

# **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA**

## **INDICAÇÃO N.º 40/2025.**

Naim Washington de Souza Simão, vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno nos artigos 142, **Indica** a Sra. Prefeita Municipal, que estude a possibilidade de implantar em nosso município o abastecimento de veículos oficiais com credenciamento de cartão nos postos de nossa cidade.

**Justificativa:** Com essa implantação de abastecimento em cartão, o sistema computadorizado é acompanhado e analisado simultaneamente com seu uso, permitindo saber exatamente o momento do abastecimento, quem, quando e onde o veículo está abastecendo. Sendo que ao abastecer seu veículo o motorista terá que apresentar sua senha individual, cadastrado seu CPF e quilometragem do veículo. Controlando, por exemplo, o padrão de combustível que um veículo utiliza por quilometro rodado. Assim, se o motorista quiser abastecer mais do que o permitido pelo modelo de veículo, repetidas vezes ou desnecessariamente, o cartão será automaticamente bloqueado, o órgão responsável ficará ciente e tomará as devidas providencias, evitando com isso fraudes e gastos abusivos com o dinheiro público. Portanto, são indúvidosas as vantagens desse projeto que visa aplicação dos recursos públicos evitando, com isso, os desperdícios de combustível em qualquer área da administrativa com maior responsabilidade e transparência.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Naim Washington de Souza Simão  
Vereador